



**ENDIVIDAMENTO
MAPA PREVISIONAL EMPRÉSTIMOS (*)
(De harmonia com o ponto nº 3.3.6.1 do POCAL) (1)**

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número de títulos	Data	Finalidade do Empréstimo (2)	Capital		Taxa de Juro		Encargos de juro		Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Observações
								Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros				
	18/11/02		12 Meses	1	-	-	Para ocorrer a execução de Tesouraria	500.000,00	500.000,00	6,320	0,134	500.000,00	1.500,00	501.500,00	0,00	501.500,00	
	06/07/05	06/08/20	180 Meses	8	-	-	Condição de venda de equipamentos - (N)	1.881.870,84	1.881.870,84	3,000	3,000	131.092,78	26.145,20	167.238,08	801.515,88	574.655,22	
	06/04/18	06/08/12	180 Meses	10	95558	06/07/16	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Aumento da EM 519 da EM 235 (Previdência) - (N)	112.320,29	112.320,29	2,835	2,835	9.046,82	1.597,67	10.644,49	43.173,37	54.818,86	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	06/11/15	144 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Fomento Industrial - 1ª Fase - (I)	53.837,25	53.837,25	3,275	3,275	4.700,46	823,96	5.524,44	22.419,46	22.419,46	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	06/07/15	180 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Aumento de capital e substituição de empréstimo - (N)	41.282,08	41.282,08	3,275	3,275	3.372,84	504,13	3.876,97	15.801,04	15.801,04	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	06/11/15	144 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Fomento de Turismo da Região - (I)	22.501,32	22.501,32	3,275	3,275	1.850,02	342,29	2.192,31	9.283,80	9.283,80	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	07/06/18	144 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Controlo do Comércio Rural e Fomento de Turismo - (I)	37.408,94	37.408,94	3,275	3,275	4.113,23	238,40	4.351,63	8.314,42	8.314,42	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	07/12/17	180 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Desenvolvimento da EM 519 da EM 235 (Previdência) - (N)	63.070,83	63.070,83	3,275	3,275	4.076,78	1.158,33	5.235,11	35.043,08	24.800,20	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	07/12/17	180 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Manutenção de água e saneamento e Saneamento - (I)	78.211,51	78.211,51	3,275	3,275	6.107,35	1.421,09	7.528,44	36.586,67	28.273,12	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/04/18	07/12/17	180 Meses	10	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - E.M. 505 - (Terceira e EM 323 e Bateria de 150) - (I)	21.448,31	21.448,31	3,275	3,275	1.608,63	393,55	2.002,18	8.808,48	8.270,96	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	06/09/28	08/11/02	180 Meses	8	-	-	Linhas de crédito C.G.D./BEI - Complexo Turístico de Bateria do Vale - Parque de Campismo - (I)	78.311,27	78.311,27	1,550	1,550	5.916,83	1.729,28	7.646,11	42.117,97	36.900,24	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	01/03/02	01/08/20	240 Meses	6	2280	01/08/09	Linhas Bonificadas - Reparação do tempo do trabalho a uma empresa Moçambicana - (I)	143.000,15	143.000,15	1,000	1,000	0.943,74	4.293,43	13.146,87	128.675,44	120.282,30	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	01/03/02	01/08/20	180 Meses	5	2826	01/08/20	Linhas Bonificadas - Complexo Turístico de Bateria do Vale - Parque de Campismo (Continuação) - (I)	74.331,58	69.838,68	1,000	1,000	6.348,08	1.241,04	7.589,12	80.306,77	53.938,09	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	01/03/02	01/03/20	180 Meses	5	2824	01/08/20	Linhas Bonificadas - Realização do Centro Histórico da Lenda Moçambicana - (I)	71.293,24	88.417,51	1,000	1,000	5.701,46	1.187,74	6.889,20	54.182,95	48.482,40	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	01/03/02	01/03/20	180 Meses	5	2823	01/08/20	Linhas Bonificadas - Estradas na Vila do Município de Bateria e Sul - (I)	70.897,28	70.897,28	1,000	1,000	6.482,96	1.072,19	7.555,15	51.062,25	48.249,20	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	01/03/02	01/03/20	180 Meses	5	2825	01/08/20	Linhas Bonificadas - Desenvolvimento da EM 519 da EM 235 (Manutenção de Bateria e Caramelo) - (I)	71.202,86	71.202,87	1,000	1,000	5.477,74	1.078,94	6.556,68	52.032,87	48.555,27	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	02/07/05	240 Meses	4	1388	02/08/24	Investimentos diversos - (N)	1.197.114,92	694.997,71	3,500	3,500	32.298,10	63.986,57	112.786,67	1.145.883,26	1.069.487,46	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/07/23	02/05/23	144 Meses	4	1389	02/07/24	Saneamento Financeiro - (N)	2.294.470,00	2.294.470,00	3,143	3,143	239.465,65	87.868,87	327.334,52	1.980.586,77	1.711.070,92	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	02/03/28	300 Meses	4	1795	02/08/13	Linhas Bonificadas - Habitação social - (I)	279.320,87	182.882,33	1,300	1,300	6.397,39	11.980,26	18.277,68	223.901,13	217.113,85	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	02/03/21	96 Meses	4	3292	03/02/21	Linhas Bonificadas - Abastecimento de água e saneamento de Bateria e Vila de Alentejo - (N)	88.882,79	88.882,79	1,000	1,000	10.542,10	842,99	10.685,09	40.088,43	36.178,33	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	03/03/20	120 Meses	4	3290	03/02/21	Linhas Bonificadas - Realização e recuperação de Estradas (Muro de Fomento) - (N)	77.207,50	77.207,50	1,000	1,000	6.550,96	1.307,83	7.858,79	38.803,95	28.892,97	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	03/03/20	120 Meses	4	3288	03/02/21	Linhas Bonificadas - Fomento do Mercado Municipal e empresas privadas - (N)	78.580,74	78.580,74	1,000	1,000	8.818,24	1.380,13	10.198,37	39.283,98	29.440,02	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	03/03/20	120 Meses	4	3289	03/02/21	Linhas Bonificadas - Qualificação Urbana da Zona ocidental - empresa privada - (N)	72.759,64	72.759,64	1,000	1,000	7.724,02	1.048,23	8.772,25	41.829,94	34.138,02	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
	02/04/26	03/03/20	180 Meses	4	3403	03/02/21	Linhas Bonificadas - Bateria Vila - (N)	118.058,30	118.058,30	1,000	1,000	8.527,25	2.332,24	10.859,49	35.729,32	25.782,00	(1) - Artigo 32º da Lei nº 4298, na redacção dada pelo nº 6 do artigo 20º da Lei nº 107 - BE2003, de 31 de Dezembro - LOE2004
							TOTAL	7.285.448,29	6.800.027,26			1.648.838,21	292.471,47	1.941.312,71	4.881.855,84	4.332.971,81	

(*) A contabilidade baseada quando se justifica, sobre empréstimos e por entidade (1) A designação por empréstimos bancários por condições, incluindo o pagamento antecipado e (N) no caso contrário. (2) Outras - Se a actividade for de linha de endividamento, incluindo o pagamento antecipado e (N) no caso contrário.

Em _____ de _____ de 200__
Ocupação executiva de 200__
[Assinatura]

Em 24 de Dezembro de 2008
Assinatura por *[Assinatura]*
[Assinatura]